



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.909 / ANO VIII / 06 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2016

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI  
Identificação profissional: MTB/PR 2530

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- DECRETOS.....	2
- LICITAÇÕES.....	2
- CONTRATOS.....	2
- RECURSOS HUMANOS.....	3

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FUMTUR.....	4
- CPS.....	4
- PROLAR.....	4
- AMTT.....	4

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	4
-------------------------	---

## LEIS

### L E I Nº 12.675, de 19/10/2016

Acrescenta alínea "d.b." ao § 1º do art. 10 da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2016, a partir do Projeto de Lei nº 347/2016, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

Art. 1º - Fica acrescida a alínea "d.b." ao § 1º do art. 10 da Lei nº 6.329, de 16 de dezembro de 1999, com a seguinte redação:

"Art. 10 - ...

§ 1º - ...

d.b.) Rua Tomazina, no Bairro de Uvaranas".(AC)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de outubro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

### L E I Nº 12.678, de 24/10/2016

Retifica o Anexo VI, da Lei n. 10.705, de 08/09/2011, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2016, a partir do Projeto 275/2016, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

Art. 1º. Fica retificada a Tabela I – Carreira Própria de Advogado, constante no Anexo VI da Lei n. 10.705, de 08/09/2011, a partir de 1º de maio de 2016, com a seguinte redação:

"ANEXO VI - LEI nº 10.705/2011

I – Carreira Própria de Advogado

TABELA ADVOGADO (NR)					
Interstício de Nível a c/ 2 anos: 3% - Progressão Vertical					
Interstício de Referência: 7,5 % Progressão Horizontal					
Nível/Referência	A	B	C	D	E
1	3.636,39	3.636,39	3.636,39	3.636,39	3.636,39
3	3.745,48	3.745,48	3.745,48	3.745,48	3.745,48
6	3.854,58	4.143,67	4.454,44	4.788,52	5.147,67
9	3.963,67	4.260,93	4.580,51	4.924,04	5.293,36
12	4.072,75	4.378,21	4.706,58	5.059,56	5.439,05
15	4.181,85	4.495,49	4.832,65	5.195,09	5.584,72
18	4.290,94	4.612,76	4.958,73	5.330,61	5.730,41
21	4.400,02	4.730,03	5.084,78	5.466,15	5.876,10
24	4.509,12	4.847,31	5.210,85	5.601,67	6.021,79
27	4.618,21	4.964,58	5.336,92	5.737,19	6.167,48
30	4.727,30	5.081,86	5.462,99	5.872,72	6.313,17
33	4.836,40	5.199,13	5.589,06	6.008,24	6.458,85
36	4.945,48	5.316,40	5.715,13	6.143,76	6.604,55
39	5.054,57	5.433,67	5.841,20	6.279,29	6.750,24

42	5.163,68	5.550,94	5.967,27	6.414,81	6.895,93
45	5.272,77	5.668,22	6.093,33	6.550,33	7.041,62
48	5.381,85	5.785,49	6.219,40	6.685,86	7.187,31
51	5.490,95	5.902,78	6.345,47	6.821,38	7.332,99
54	5.600,04	6.020,05	6.471,55	6.956,91	7.478,68
57	5.709,13	6.137,31	6.597,62	7.092,43	7.624,36
60	5.818,22	6.254,59	6.723,68	7.227,96	7.770,05
63	5.927,31	6.371,86	6.849,76	7.363,48	7.915,74
66	6.036,41	6.489,14	6.975,83	7.499,01	8.061,41
69	6.145,50	6.606,40	7.101,88	7.634,52	8.207,11
72	6.254,58	6.723,69	7.227,95	7.770,05	8.352,81
75	6.363,68	6.840,96	7.354,02	7.905,57	8.498,50

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de outubro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

### L E I Nº 12.685, de 25/10/2016

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 7.330,73, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2016, a partir do Projeto 345/2016, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 7.330,73 (sete mil, trezentos e trinta reais e setenta e três centavos), assim discriminado:

0900 – Secretaria Municipal de Educação
09002 – Departamento de Educação
1236508998.885 – Despesas de Exercícios Anteriores – SME
4490.92.00.0000 – Desp. de Exerc. Anteriores – Rec. 104 – CR 1713
R\$ 7.330,73

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância, a seguinte dotação do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964:

0900 – Secretaria Municipal de Educação
09002 – Departamento de Educação
1236508998.837 – Despesas de Exercícios Anteriores – SME
4490.92.00.0000 – Desp. de Exerc. Anteriores – Rec. 104 – CR 925
R\$ 7.330,73

Art. 3º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2016, no Anexo I, da Lei nº 12.236, de 15/07/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013, Plano Plurianual – PPA:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA	0899 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
8.885	Despesas de Exercícios Anteriores – SME	Programa Mantido	01	7.330,73

Art. 4º. Ficam reduzidas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2016, no Anexo I, da Lei nº 12.236, de 15/07/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013, Plano Plurianual – PPA:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0899 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
8.837	Despesas de Exercícios Anteriores – SME	Programa Mantido	01	7.330,73

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de outubro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

**DECRETOS****DECRETO Nº 11.993, de 25/10/2016**

Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 7.330,73.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, tendo em vista a Lei n.º 12.685, de 25/10/2016,

**DECRETA**

**Art. 1.º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 7.330,73 (sete mil, trezentos e trinta reais e setenta e três centavos), assim discriminado:

0900 – Secretaria Municipal de Educação
09002 – Departamento de Educação
1236508998.885 – Despesas de Exercícios Anteriores – SME
4490.92.00.0000 – Desp. de Exerc. Anteriores – Rec. 104 – CR 1713
R\$ 7.330,73

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância, a seguinte dotação do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

0900 – Secretaria Municipal de Educação
09002 – Departamento de Educação
1236108998.837 – Despesas de Exercícios Anteriores – SME
4490.92.00.0000 – Desp. de Exerc. Anteriores – Rec. 104 – CR 925
R\$ 7.330,73

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 25 de outubro de 2016.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Procurador Geral do Município

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Estado do PARANÁ

Exercício: 2016

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155 / 2016**

DATA: 25/10/2016	PROTOCOLO: 2220528 / 2016	PROCESSO: 613					
<b>CONTRATANTE</b>							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
<b>CONTRATADO(A)</b>							
Fornecedor: LENILSON SENER CNPJ: 73.318.032/0001-03      Ins. Estadual: Endereço: ENDEREÇO INVÁLIDO, 0 Bairro: CENTRO    Cidade: CIDADE INVÁLIDA -      CEP: Telefone:							
<b>OBJETO</b>							
Aquisição de baterias para palestras elétricas de uso no depósito do Programa Mercado da Família.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
Conforme Artigo 24, inciso II a Lei 8.666/93							
<b>DESPESA</b>							
Programática	Fonte	Descrição					
1201423692013221973390300000	18	MATERIAL DE CONSUMO					
<b>ITEM(S)</b>							
Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	106524	Bateria 12V/100A	UND	3,00	479,00	1.437,00
						<b>Total:</b>	<b>1.437,00</b>
<b>EMBASAMENTO LEGAL</b>							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico. <b>RODRIGO LABIAK DA SILVA</b> Secretário Municipal de Ass.Social/Pres.Proamor							

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Presencial nº 343/2016**

Data: 09 de novembro de 2016

Horário: 14:00

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE BANNERS, CARTAZES, FOLDERS, FOLHETOS, PANFLETOS E ARTE GRÁFICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SMAS  
Valor máximo: R\$ R\$ 23.031,60(vinte e três mil e trinta e um reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

12.005.08.244.0047.2.165.3.3.90.39.00.00. - 833 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1551 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

**RODRIGO LABIAK DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Ponta Grossa, 25 de outubro de 2016.

**Retificação de Aviso de Licitação****Pregão, na forma eletrônica nº 351/2016.**

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 14h00m do dia 16 de novembro de 2016, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para Aquisição de compressor de ar odontológico para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa. Valor Máximo: R\$ 22.065,48(vinte e dois mil e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1349 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes.

Ponta Grossa, 18 de outubro de 2016  
**Luiz Antonio Delgobo**  
Secretário Municipal de Saúde (interino)

**AVISO DE ESCLARECIMENTO****Pregão Eletrônico Registro de Preços 328/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o ESCLARECIMENTO para realização do seguinte procedimento licitatório:

Registro de Preços para Material de Consumo Odontológico, para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa.

Aos possíveis interessados em participar do referido Pregão, esclarece que:

**Onde se lê:**

**LOTE 79 - Valor Máximo do Lote: 2.652,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Gluconato de clorexidina	LT	120	22,10	2.652,00

**Leia-se:**

**LOTE 79 - Valor Máximo do Lote: 2.652,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Gluconato de clorexidina 2% solução degermante, para uso como antisséptico tópico.	LT	120	22,10	2.652,00

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12h00min às 18h00min, ou ainda pelo fone (42) 3220-1349 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br

Ponta Grossa, 21 de outubro de 2016.

**Pregoeira: Indianara de F. Eidam**

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO 142/2016**

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 142/2016 – Processo nº 260/2016 – para Contratação de empresa para fornecimentos de gêneros alimentícios (ovos) para o Projeto “CELIACO” da Unidade de Produção de Alimentos (UPA) da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), realizado em 15/06/2016.

FORNECEDOR: ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKI - EPP - CNPJ: 02.706.999/0001-14

Valor Total do Fornecedor: 11.664,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 11.664,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OVOS TIPO GRANDE, CLASSE BRANCO	GNSA	CX	96	R\$ 121,50	R\$ 11.664,0000

Ponta Grossa/PR, 25 de outubro de 2016.

**Beatriz Vieira**  
Pregoeira

**RETIFICAÇÃO AO RESULTADO DE JULGAMENTO****Tomada de Preços 011/2016**

Revendo o resultado da Tomada de Preços nº 011/2016, verificou-se um equívoco em relação ao valor da proposta da licitação, publicada no Diário Oficial de 03 de junho de 2016.

Onde se lê: Valor da Proposta: R\$ 1.018.394,79 (um milhão, dezoito mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos);

Leia-se: Valor da Proposta: R\$ 1.018.934,79 (um milhão, dezoito mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos).

**Christiano Portela**  
Comissão de Licitações

**CONTRATOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 336/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ANTONIO MORO & CIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de Usinagem e transporte de CBUQ.

VALOR: R\$ 1.144.400,00 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 182/2016

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ANDRADE & SANTOS LTDA – EPP

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 21/08/2016 a 20/10/2016. E o prazo de vigência, em mais 60 (sessenta) dias, de 20/10/2016 a 19/12/2016.

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 519/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: NOVA ÉPOCA ENGENHARIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário em mais 60 (sessenta) dias, de 18/09/2016 a 17/11/2016, e o prazo de vigência, em mais 60 (sessenta) dias, de 17/12/2016 a 15/02/2017. Convalidando-se a data de 18/09/2016.

**TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 383/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: SIGA TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificado o segundo aditivo referente ao contrato nº 383/2015, que passará ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 10/07/2016 a 10/07/2017.

Cláusula Segunda: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, e em virtude ao reequilíbrio econômico financeiro, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 1.461,38 (mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), mensais. Totalizando o valor de R\$ 17.536,56 (dezesete mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

**CONTRATO Nº 566/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: MED PONTA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
 OBJETO: Manutenção técnica preventiva e corretiva de equipamentos médicos-hospitais de Scretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR: R\$ 229.999,92 (duzentos e vinte nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).  
 PRAZO: 12 (doze) meses.  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 209/2016

**OITAVA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1087/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Oitava retificação ao contrato de empreitada número 1087/2014, que tem como objeto ampliação da Escola Municipal General Aldo Bonde, localizada na Rua Amauri de Arruda Moura, nº 1280, Jardim Residencial Lagoa Dourada II, Bairro Neves, firmado entre as partes acima nominadas, em data de 17/12/2014, elaborado conforme o contido nas especificações do protocolado municipal de número 2300094/2016, Tomada de Preços nº. 28/2014, que se faz na forma abaixo:  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a cota datada de 21/09/2016, emitida pelo fiscal do contrato Engenheiro Luiz Hiar, de que o 6º (sexto) aditivo deveria tratar somente de prorrogação de prazo e não aditivo de valor.  
 CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando o relatório de fl. 26, datado em 03/10/2016, de que houve a emissão de um só empenho, de nº. 17512, no valor de R\$ 9.775,59 (nove mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para o período de 01/10/2016 à 31/10/2016, confirmando o contido na cláusula primeira.  
 CLÁUSULA TERCEIRA: Fica retificado o 6º (sexto) aditivo ao Contrato nº. 1087/2014, para fim de excluir a CLÁUSULA SEGUNDA, seu parágrafo único e a CLÁUSULA TERCEIRA, em fundamento do contido nas cláusulas primeira e segunda do presente aditivo.  
 CLÁUSULA QUARTA: Diante das alterações citadas acima, o Sexto aditivo ao contrato de Empreitada nº. 1087/2016, passa ter a seguinte redação:

**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 1087/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA E A EMPRESA UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CNPJ 76.175.884/0001-87  
 CONTRATADA: UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
 CNPJ 79.785.432/0001-05  
 Sexto aditivo ao contrato de empreitada número empreitada, que tem como objeto ampliação da Escola Municipal General Aldo Bonde, localizada na Rua Amauri de Arruda Moura, nº 1280, Jardim Residencial Lagoa Dourada II, Bairro Neves, firmado entre as partes acima nominadas, em data de 17/12/2014, elaborado conforme o contido nas especificações do protocolado municipal de número 1390375/2016, e parecer jurídico nº 1181/2016, Tomada de Preços nº. 28/2014, que se faz na forma abaixo:  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 30 (trinta) dias, de 06/07/2016 a 05/08/2016. Convaindo-se a data de 06/07/2016. E o prazo de vigência, em mais 30 (trinta) dias, de 04/10/2016 a 03/11/2016.  
 CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.  
 Justas e aditadas, firmam as partes este instrumento, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.  
 Ponta Grossa, 14 de julho de 2016.

**NONO DITIVO AO CONTRATO Nº 1087/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de R\$ 80.311,19 (oitenta mil trezentos e onze reais e dezenove centavos).

**RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015  
 5º EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no subitem 13.2 do edital que regulamenta o Concurso Público nº 002/2015, torna público o Quinto Edital de Reclassificação dos candidatos aprovados no emprego público de Professor 20 horas, que optaram por transferir suas classificações para o final da lista de aprovados, conforme Ata de reunião para escolha de vagas da Rede Municipal do Ensino realizada no dia 27 de setembro de 2016.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 20 de outubro de 2016.

**JOSÉ RUITER CORDEIRO**

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**PROFESSOR 20 HORAS  
 COTA UNIVERSAL**

Nome	Data de Nascimento	Classificação	Reclassificação
Débora Regina Amaro	02/03/1990	281º	794º
Lisiane Rodrigues Favoretto Ferreira	26/04/1978	286º	795º

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do processo protocolado sob nº 2770255/2016,

**CONVOCA**

Nome	Emprego	Class.
Everson Luis Urbiche	Laçador	3

Candidato aprovado no Concurso Público nº 003/2014, a comparecer até o dia 07/11/2016 (Sete de novembro de 2016), no horário das 8h30min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em razão de aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 25 de outubro de 2016.

**JOSÉ RUITER CORDEIRO**

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Professor de Educação Infantil – Prazo Determinado**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo protocolado sob nº 2700077/2016,

**CONVOCA**

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Teste Seletivo nº 002/2016 para o emprego de Professor de Educação Infantil – Prazo Determinado, a comparecerem no dia 07/11/2016 (Sete de novembro de 2016), às 9h30min (Nove horas e trinta minutos), na Sala nº 10 da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class.
Luana Ribeiro de Souza	Prof. de Educação Infantil – Prazo Determinado	30
Joelma Aparecida do Nascimento	Prof. de Educação Infantil – Prazo Determinado	31
Edmara da Silva Coelho	Prof. de Educação Infantil – Prazo Determinado	32
Raquel Teixeira Rocha	Prof. de Educação Infantil – Prazo Determinado	33
Carla Caroline Nadal	Prof. de Educação Infantil – Prazo Determinado	34
Soeli Trzeciok Prestes	Prof. de Educação Infantil – Prazo Determinado	35

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em razão de aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 25 de outubro de 2016

**JOSÉ RUITER CORDEIRO**

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo protocolado sob nº 2790024/2016,

**CONVOCA**

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo nº 002/2016 para o emprego de Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado, a comparecer no dia 07/11/2016 (Sete de novembro de 2016), às 9h30min (Nove horas e trinta minutos), na Sala nº 10 da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class.
Ester Almeida Silva	Professor de Ensino Fundamental (Prazo Determinado)	90

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em razão de aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 25 de outubro de 2016

**JOSÉ RUITER CORDEIRO**

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PROFESSOR 40 HORAS**

A Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº 2790025/2016,

**CONVOCA**

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 002/2015 para o emprego público de Professor 40 horas, a comparecer no dia 07/11/2016 (Sete de novembro de 2016), às 9h30min (Nove horas e trinta minutos), na Sala nº 10 da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vaga na Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class.
Marcela Pontarolo Gruvald	Professor 40 horas	261

Conforme previsto no item 13.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2015, se a candidata não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 1º de novembro de 2016 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso a candidata não compareça na data estipulada ou não solicite “final de fila” no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 25 de outubro de 2016.

**JOSÉ RUITER CORDEIRO**

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**SERVENTE ESCOLAR**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº 2710205/2016,

**CONVOCA**

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2013 para o emprego público de Servente Escolar, a comparecer no dia 07/11/2016 (Sete de novembro de 2016), às 9h30min (Nove horas e trinta minutos), na Sala nº 10 da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º subsolo, bairro da Ronda, munidos de documento de identificação, para escolha de vaga na Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class.
Cleuza Palhano Dias	Servente Escolar	533

O não comparecimento na data estipulada caracterizará desistência da vaga, perdendo a candidata os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 25 de outubro de 2016.

**JOSÉ RUITER CORDEIRO**

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Servente Escolar – Prazo Determinado**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo protocolado sob nº 2640130/2016,

**CONVOCA**

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo nº 002/2015 para o emprego de Servente Escolar – Prazo Determinado, a comparecer no dia 07/11/2016 (Sete de novembro de 2016), às 9h30min (Nove horas e trinta minutos), na Sala nº 10 da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class.
Tatiane Vozivoda Petroski	Servente Escolar – Prazo Det.	97

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 25 de outubro de 2016

**JOSÉ RUITER CORDEIRO**

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do processo protocolado sob n° 2640081/2016,

**CONVOCA**

Nome	Emprego	Class.
William Chuartz	Técnico em Enfermagem	139

Candidato aprovado no **Concurso Público n° 002/2014**, para o emprego público de Técnico em Enfermagem, a comparecer até o 07/11/2016 (Sete de novembro de 2016), no horário das 8h30min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay n° 950 – 1° andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Conforme previsto no item 14.5 do Edital de Abertura do Concurso Público n° 002/2014, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar, até o dia 07 de novembro de 2016, mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura, que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

**Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos**, 25 de outubro de 2016.

**JOSÉ RUITER CORDEIRO**

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do processo protocolado sob n° 2640137/2016,

**CONVOCA**

Nome	Emprego	Class.
Kamila de Fatima do Nascimento	Técnico em Enfermagem	138

Candidata aprovada no **Concurso Público n° 002/2014**, para o emprego público de Técnico em Enfermagem, a comparecer até o 07/11/2016 (Sete de novembro de 2016), no horário das 8h30min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay n° 950 – 1° andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Conforme previsto no item 14.5 do Edital de Abertura do Concurso Público n° 002/2014, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar, até o dia 07 de novembro de 2016, mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura, que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

**Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos**, 25 de outubro de 2016.

**JOSÉ RUITER CORDEIRO**

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do processo protocolado sob n° 2730119/2016,

**CONVOCA**

Nome	Emprego	Class.
Sueli Terezinha Krol	Técnico em Enfermagem	140

Candidata aprovada no **Concurso Público n° 002/2014**, para o emprego público de Técnico em Enfermagem, a comparecer até o 07/11/2016 (Sete de novembro de 2016), no horário das 8h30min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay n° 950 – 1° andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Conforme previsto no item 14.5 do Edital de Abertura do Concurso Público n° 002/2014, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar, até o dia 07 de novembro de 2016, mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura, que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

**Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos**, 25 de outubro de 2016.

**JOSÉ RUITER CORDEIRO**

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**FUMTUR****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO****CONTRATO N° 009/2016**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: GRÁFICA CS EIRELI

OBJETO: Produção de material gráfico de alta qualidade para divulgação e promoção de eventos e projetos realizados e/ou apoiados pela fundação municipal de turismo.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão n°11.

**CPS****COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS****EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO À  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2015**

Contratante: Companhia Pontagrossense de Serviços.

Contratada: Nelson Kirian Refeições – ME

CNPJ: - 07.282.162/0001-09

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência da ata registro de preços 005/2015 firmado em 26.10.2015 a 25.10.2016, pelo período de mais 90 (noventa) dias, de 26.10.2016 a 25.01.2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em razão da prorrogação do contrato por mais 90 (noventa) dias, fica mantido o valor unitário item 02 (dois) R\$ 13,18 (treze reais e dezoito centavos), aludido no anexo I da minuta da ata de registro de preços 005/2015, para o fornecimento eventual de refeições aos funcionários da Companhia Pontagrossense de Serviços.

Ponta Grossa, 25 de outubro de 2016

**EDUARDO MARQUES.**

Diretor Presidente

**PROLAR**  
**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pela presente, visando resguardar direitos, notificamos as pessoas infra relacionadas, a comparecer no prazo de **três dias**, nas dependências da PROLAR (Rua Balduino Taques, 445 – 2º andar – Centro – Prédio do antigo Clube Guaira), para tratar de assunto de seu interesse, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas necessárias para resolver seus respectivos contratos de compra e venda, com o objetivo de retomada dos imóveis, por atraso de pagamento.

**LOTEAMENTO JARDIM GRALHA AZUL**

NOME MUTUÁRIO
Jaquelina Barbosa

**LOTEAMENTO JARDIM CACHOEIRA**

NOME MUTUÁRIO	CÔNJUGE
Edenilson Junio da Cruz Dias	Edimara Cristiane de Barros Cordeiro

**LOTEAMENTO DOM BOSCO**

NOME MUTUÁRIO
Rosemeri Medeiros Pacheco da Silva

Ponta Grossa, 21 de outubro de 2016.

**DINO ATHOS SCHRUTT**

Diretor Presidente

**AMTT****AUTARQUIA MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO E TRANSPORTE****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2016**

**OBJETO:** Aquisição de aquisição de material de higiene para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

**Vencedor:** MARCELO JACOB - MEI

**Lote único:** Papel higiênico branco, produzido com celulose virgem, folhas simples, medindo 10 cm de largura x 300 metros de comprimento, pacote contendo oito rolos cada. Com certificação FSC. – R\$ 30,45 (Trinta reais e quarenta e cinco centavos)

**PREGOEIRA:** LISIANE PUCHTA DOS SANTOS

MAIORES INFORMAÇÕES NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

**CELSO AUGUSTO SANT'ANNA**

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2016**

**EXCLUSIVO À MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E**

**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS DE COZINHA GLP, BOTIJOÃO DE 13 KG PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

**RESULTADO:** DESERTO

**PREGOEIRA:** LISIANE PUCHTA DOS SANTOS

MAIORES INFORMAÇÕES NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

**CELSO AUGUSTO SANT'ANNA**

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2016**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO VEICULAR

**CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

**CONTRATADA:** CIPAUTO VEÍCULOS LTDA

**CNPJ:** 06.105.496/0003-06

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de empresa para realização de revisão veicular de 10.000 km na viatura de placas BAB - 7852.

Descrição	Quantidade	Valor
Anel vedador	01 und.	R\$ 1,43
Filtro óleo de motor	01 und.	R\$ 20,14
Óleo	3,5 litros	R\$ 177,80
Filtro de combustível	01 und.	R\$ 38,49

**VALOR TOTAL:** R\$ 237,86 (Duzentos e trinta sete reais e oitenta e seis centavos)

**FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2780172/2016

**PARECER N.135/2016**

**FISCAL:** Marcos Paulista.

**PAGAMENTO:** em até 20 dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

23.004.15.451.0088.2410 Manutenção das Atividades do Departamento de Transportes

33.90.30 – Material de Consumo Red. 54 Sub. 3999 Fonte 1001

Ponta Grossa, 25 de Outubro de 2016.

**CELSO AUGUSTO SANT'ANNA**

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DIVERSOS****DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO  
ORDEM 321/2016**

<b>DATA CONCESSÃO</b>	25.10.2016
<b>NOME</b>	JULIO F. S. KULLER
<b>FUNÇÃO</b>	VEREADOR
<b>RG/MATRICULA</b>	46471237/PR / 100356
<b>DESTINO</b>	RIO DE JANEIRO/RJ
<b>MOTIVO</b>	ATIVIDADES REFERENTES AO MANDATO PARLAMENTAR
<b>DATA / HORÁRIO INÍCIO</b>	03.11.2016 – 08:00 H
<b>DATA / HORARIO TÉRMINO</b>	03.11.2016 – 17:00 H
<b>VEÍCULO UTILIZADO</b>	
<b>QUANTIDADE</b>	01
<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ 250,00
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 250,00

## DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA: 26/10/2016

SESSÃO ORDINÁRIA

## EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

**DOS VEREADORES JULIO KÜLLER E JOSÉ NILSON RIBEIRO - NILSÃO**  
**PROJETO DE LEI Nº 271/16** – Promove alteração na Lei nº 9.005, de 23/04/2008.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação  
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

**DO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA**  
**PROJETO DE LEI Nº 277/16** – Dispõe sobre a garantia de vagas para irmãos no mesmo estabelecimento de ensino público no Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação  
COSPTTMUA - Favorável  
CECE - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

**DO VEREADOR MAURÍCIO SILVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 288/16** – Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor ARAMIS DE MELLO SÁ JUNIOR

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CECE - Favorável

**DOS VEREADORES GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA E SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR**  
**PROJETO DE LEI Nº 293/16** – Dispõe sobre o comércio de gêneros alimentícios em logradouros públicos, de caráter permanente, em trailers com localização fixa no Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com a inclusa Emenda de Redação  
CFOF - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR  
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR  
CAPICTMA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR  
CSAS - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

**DOS VEREADORES GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA E SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR**  
**PROJETO DE LEI Nº 294/16** – Dispõe sobre o comércio de gêneros alimentícios em logradouros públicos ou particulares, de caráter eventual, em veículos denominados food trucks com localização itinerante no Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com a inclusa Emenda de Redação  
CFOF - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR  
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR  
CAPICTMA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR  
CSAS - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

**DA VEREADORA ADÉLIA APARECIDA SOUZA**  
**PROJETO DE LEI Nº 311/16** – Concede Título de Cidadã Benemérita de Ponta Grossa à Senhora Professora AMÉRICA ANDRADE DA CUNHA.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação  
CECE - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 25 de outubro de 2.016.

Ver. **SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR**  
Presidente

Ver. **JORGE DA FARMÁCIA**  
1º Secretário



